

Portaria nº 29/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder pensão por morte, a contar de, 03 de outubro de 2013 à senhora **VERÔNICA MENDES RODRIGUES**, beneficiária do ex-segurado **ANTONIO RODRIGUES NETO**, que ocupou o cargo de Fiscal de Limpeza Urbana, Nível – PA04, matrícula 922, falecido no dia 03 de outubro de 2013, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c os artigos 12, inciso I, 41, 42, inciso I e § 6º, inciso I da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor após sua publicação e/ou afixação de praxe com efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições havidas em contrário.

Itaíba, 24 de outubro de 2013.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que A PORTARIA Nº 29/2013
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei
Orgânica Municipal

Itaíba, 24 de outubro de 2013



Sec. de Administração

Rogério Ramos de Oliveira
Secretário de Administração
Port. nº 07/2013
CPF 462.295 154-15